CIDES

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.013, ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CRIAÇÃO DO CIDES E ELEIÇÃO DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO CIDES, SENDO PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PREFEITO DE UBERLÂNDIA, SR. GILMAR ALVES MACHADO E PELA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, SRA. EDILAMAR NOVAIS BORGES, AGRADECENDO AS PRESENÇAS DOS PREFEITOS RAUL JOSÉ DE BELÉM, DE ARAGUARI, RONALDO SANDRE, DE ARAPORÃ, DÁRIO BORGES DE REZENDE, DE CASCALHO RICO, ELSON MARTINS DE MEDEIROS, DE CENTRALINA, LUIZ CARLOS DAVI, DE GRUPIARA, SÉRGIO PAZINI, DE INDIANÓPOLIS, ADOLFO IRINEU DE CARVALHO, DE IRAÍ DE MINAS, LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO, DE ITUIUTABA, FAUSTO REIS NOGUEIRA, DE MONTE CARMELO, EDILAMAR NOVAIS BORGES, DE TUPACIGUARA, GILMAR ALVES MACHADO, DE UBERLÂNDIA E AINDA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, COROMANDEL E PATROCÍNIO. O PREFETO DE UBERLÂNDIA INFORMOU QUE O MOTIVO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA É APRESENTAR AOS PREFEITOS O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CRIAÇÃO DO CIDES. GILMAR MACHADO INFORMOU QUE ESSE CONSÓRCIO ABRANGERÁ A GESTÃO DOS ATIVOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS QUE DELE FIZEREM PARTE E AINDA OUTRAS AÇÕES QUE VIEREM A SER PRATICADAS COMO, POR EXEMPLO, O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. FOI INDAGADO AO PREFEITO DE ARAGUARI SE O MUNICÍPIO PARTICIPARÁ DESSE CONSÓRCIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE HÁ INICIATIVA LOCAL PELA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO INDIVIDUAL. RAUL BELÉM INFORMOU QUE AVALIARÁ AS VARIÁVEIS E CONFIRMARÁ SUA PARTICIPAÇÃO NESSE CONSÓRCIO. O PROTOCOLO FOI APRESENTADO E COLOCADO À APRECIAÇÃO DOS PREFEITOS, QUE DECIDIRAM AVALIAR MELHOR, JUNTO ÀS SUAS ASSESSORIAS JURÍDICAS E QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CIDES NO DIA 30/10, NA CIDADE DE MONTE CARMELO VOTARÃO A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CIDES, QUANDO, TAMBÉM, ELEGERÃO A PRESIDÊNCIA PROVISÓRIA. A SEGUIR, O PREFEITO DE UBERÂNDIA AGRADECEU A PRESENÇA DO DEPUTADO ESTADUAL LUIZ HUMBERTO CARNEIRO, QUE COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DO CIDES NO QUE FOR NECESSÁRIO PARA AS LEIS DE UTILIDADE PÚBLICA EM ÂMBITO ESTADUAL. GILMAR MACHADO TAMBÉM REGISTROU E AGRADECEU A PRESENÇA DO PRESIDENTE DA FIEMG REGIONAL VALE DO PARANAÍBA, SR. DIRETOR REGIONAL, PEDRO LACERDA. O SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE UBERLÂNDIA, STOESSEL RIBEIRO, REGISTROU QUE AS AÇÕES PARA CRIAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO TRIÂNGULO MINEIRO ESTÃO AVANÇADAS E QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA SEDE DA AMVAP, DIA 11 DE NOVEMBRO, COM VISTAS À RATIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO EM RELAÇÃO AO ASSUNTO. GILMAR MCHADO DISSE QUE O RELATÓRIO SOBRE OS ESTUDOS REALIZADOS PELA UFU EM PARCERIA COM AS MICRORREGIONAIS AMVAP, AMAPAR, AMPLA E AMVALE SERÁ DISPONIBILIZADO EM BREVE AOS MUNICÍPIOS. FALOU AINDA QUE O CIS/PONTAL ADQUIRIU UM ENDOSCÓPIO COM SUBSÍDIO COMPARTILHADO COM A AMVAP PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM ECONOMIA EXPRESSIVA NA LICITAÇÃO REALIZADA. E AINDA SUBSIDIARÁ PARTE DO VALOR NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM, QUE SERÁ INSTALADO EM MONTE CARMELO PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DO CIS/AMVAP, CONFORME APROVAÇÃO JÁ FEITA PELOS PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO. FINALIZANDO OS TRABALHOS, A PREFEITA EDILAMAR DISSE QUE AS PRESENÇAS DOS PREFEITOS EM TUPACIGUARA HONRA O MUNICÍPIO E

CIDES

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

QUE ELA ESTÁ MUITO FELIZ COM A PRESENÇAS DE SEUS COLEGAS PREFEITOS. CONVIDOU OS PRESENTES PARA ABERTURA DO EVENTO A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA, DENOMINADO INVESTIMENTO ATRAI INVESTIMENTO, EM PARCERIA COM A FIEMG. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA. TUPACIGUARA, 15 DE OUTUBRO DE 2013.